

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO SOBRE O ABRIGO VOVÓ CONCEIÇÃO LOCALIZADO EM PARINTINS -AMAZONAS

Thainá Lobato Ribeiro, Gracimélia Pires de Menezes Baima, William dos Santos Marques, Gyane Karol Santana Leal.

Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: lobato.thaina@gmail.com, gpmb.mel@gmail.com, williamknightley@gmail.com, gyanekarol26@hotmail.com.

RESUMO

Tendo em vista a necessidade de se ter um local que ofereça o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco, o presente relato de experiência tem como objetivo mostrar as atividades do Abrigo Municipal Vovó Conceição, localizado no município de Parintins, bem como qual a sua contribuição para a sociedade e para as crianças e adolescentes. Para fundamentação deste estudo nos embasamos em autores como: Kramer (2003); Gobb (2009); Gulassa (2010), no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) e outros. Este trabalho foi desenvolvido durante a disciplina Criança, Sociedade e Cultura do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA. A construção dos dados foram a partir de observação *in loco* e entrevista com os sujeitos. Constatamos no presente estudo que os sujeitos entrevistados cumprem seu papel no âmbito na instituição juntamente com as crianças que estão inseridas naquele contexto. Portanto, concluímos que a referida instituição cumpre um papel fundamental para a sociedade parintinense, na medida em que colabora para a reintegração do abrigado na sociedade e contribui para a formação moral e social do mesmo.

Palavras-chave: Acolhimento, Abrigo, Criança.

INTRODUÇÃO

Segundo os estudos históricos de Ariès (1981) no período medieval, mais precisamente até o fim do século XIII não existia um conceito de infância e muito menos crianças marcadas por uma expressão única, o que existiam eram homens de tamanho reduzido, ou seja, a criança era vista como adulto em miniatura e naquele tempo era mais provável que não existisse espaço para a infância. Portanto, naquela época a infância era vista apenas como um período de transição sem interesse e que logo suas lembranças seriam esquecidas.

Em contrapartida, vemos com Kramer (2003) que atualmente não existe somente um conceito de infância, e sim vários, por isso é necessário compreender a criança a partir do contexto social, e não como natureza infantil, é preciso caracterizá-la através do contexto social em que está inserida e não pela idade, pois a criança dentro da sociedade também desempenha papéis. As

crianças têm modos de vida e de inserção social completamente diferentes umas das outras que devem ser levados em consideração.

A ideia de infância aparece com a sociedade capitalista. Conforme as modificações das formas de organização da sociedade, a criança passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para agir futuramente. Kramer (2003, p.19) destaca que “este conceito de infância é, pois, determinado historicamente pela modificação das formas de organização da sociedade”. É por conta disso que não há um conceito universal de infância, mas deve-se levar em conta a diversidade de aspectos sociais, culturais e políticos que interferem na formação da criança.

A trajetória do locus institucional do tema Atendimento à Criança e Adolescente no Brasil, ao longo do tempo, passou por grandes etapas e processos até chegar a ser um direito. Tudo teve início quando se dirigiram contra a alarmante mortalidade infantil que ocorria antigamente. No século XIX, a ideia de proteger a infância começava a surgir, porém, somente a partir do século XX que as autoridades governamentais, então permanecidos imóveis, começaram a pensar a necessidade de um atendimento a favor de crianças abandonadas, vítimas de maus tratos, negligências, etc.

O quadro de atendimento à criança no Brasil é constituído por uma rede, cheia de meandros, que envolve três diferentes ministérios: o da Saúde, o da Previdência e Assistência Social e o da Educação, além do Ministério da Justiça, nos casos de menores infratores (KRAMER, 2003, p. 87).

Assim, fez-se necessário a existência de programas, projetos e serviços que atendam às necessidades das crianças e adolescentes, como sintetiza a Constituição Federal de 1988 no seu Artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Portanto, essa lei diz que as crianças e os adolescentes são prioridades e têm total proteção de ter todos os seus direitos garantidos. Por estarem em desenvolvimento, precisam estar especialmente protegidos pela família, pela sociedade e pelo Estado. Sendo assim, foi de suma importância levantar questionamentos a respeito do Abrigo Vovó Conceição, um local que atende às necessidades das crianças e adolescentes vítimas de diversas negligências e violações de seus direitos, assim como refletir sobre qual o seu valor perante a sociedade, os funcionários que colaboram com seu funcionamento e as crianças e adolescentes usuárias da instituição.

METODOLOGIA

A referida pesquisa de campo, realizada durante a disciplina Criança, Sociedade e Cultura com acadêmicos do 6º período do curso de Licenciatura em Pedagogia do CESP-UEA, foi desenvolvida no Abrigo Municipal Vovó Conceição (FIGURA 01), localizado no município de Parintins-AM. O Abrigo surgiu mediante a necessidade de se ter um local na cidade de Parintins que oferecesse o serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes vítimas de abandono, abuso sexual, espancamento e qualquer outro tipo de violação de seus direitos.



Figura 01: Frente do Abrigo Vovó Conceição

Fonte: Baima, 2015.

Tratou-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, pois “o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa [...]” (CHIZZOTTI, 2008, p.79), ou seja, nós, enquanto pesquisadores, fomos participativos e buscamos interpretar os dados subjetivos do objeto. Foi desenvolvida a partir de leituras de livros e artigos acerca do assunto para possibilitar um melhor entendimento. Seu objetivo foi mostrar as atividades do Abrigo Municipal Vovó Conceição, bem como qual a sua contribuição para a sociedade parintinense e para as crianças e adolescentes.

O método de abordagem utilizado foi o fenomenológico, pois buscou descrever a realidade do Abrigo tal como ela foi interpretada durante a pesquisa. De acordo com Chizzotti (2008, p.80), o método fenomenológico “considera que a imersão no cotidiano e a familiaridade com as coisas tangíveis velam os fenômenos”, é preciso saber ir além do que se aparenta para poder obter a ideia principal dos fenômenos.

Desse modo, tendo em vista que a pesquisa é uma investigação sistemática dos fatos e dos fenômenos com o objetivo de compreendê-los à luz de teorias, percebendo quais são os princípios e as leis que os regem e que constitui um processo que está em constante investigação e busca pelo conhecimento da realidade, um levantamento de dados também foi desenvolvido com a intenção de compreender qual a visão que os profissionais têm a respeito da instituição. Para realizar essa pesquisa, apresentamos um documento de autorização emitido pelo CESP-UEA que nos possibilitou conhecer a realidade do local.

Os sujeitos da presente pesquisa foram a coordenadora do abrigo, a assistente social, psicóloga, vigia e a menor abrigada, cujo nome fictício é Tayla. A opção por escolhermos trabalhar com o nome fictício partiu segundo as orientações de Kramer (2002, p.47), onde ela diz que “[...] a revelação dos nomes se constituía um risco real, tornou-se necessário, em muitas situações, usar nomes fictícios”. A escolha do nome fictício não se deu por motivo somente de questões éticas, coloca-se também um aspecto jurídico, visto que a menor encontra-se sob tutela e proteção do Estado.

Para a construção dos dados, a pesquisa foi desenvolvida a partir de várias visitas ao Abrigo Vovó Conceição com o intuito de ganharmos familiaridade para poder mostrar as atividades do local, por isso fez uso da observação etnográfica, pois “envolve um trabalho prolongado no campo para uma observação intensiva no ambiente natural” (MULLER; CARVALHO, 2009, p.107). Assim, a pesquisa foi de suma importância, pois nos possibilitou conhecer a fundo a referida instituição e nos ajudou em uma melhor compreensão sobre o que foi analisado.

Para fazer possibilitar uma melhor análise, uma entrevista direta foi realizada com os sujeitos. De acordo com Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p.64), “para que uma entrevista se efetive com sucesso é necessário ter um plano para a entrevista, de forma que as informações necessárias não deixem de ser colhidas”. Sendo nossa entrevista do tipo direto e de caráter exploratório, ou seja, além dos questionamentos do formulário, foi feita algumas indagações ou levantamento de dados que não estavam no roteiro de perguntas.

Portanto, a presente pesquisa tornou-se indispensável ao aprofundamento teórico conceitual, e foi escolhida como estratégia para levantamento de informações capazes de contextualizar o objeto da pesquisa. A busca por fontes foi constante objetivando traçar e manter a clareza em selecionar os participantes e organizar os dados coletados nas entrevistas. Por isso, é cada vez mais importante o desenvolvimento de pesquisas que venham a contribuir para a formação acadêmica,

pois a partir deste estudo, foram coletadas informações relevantes e significativas durante a árdua pesquisa que vão contribuir bastante para a formação pessoal e profissional.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é o conjunto de normas que rege em torno dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil. Tem como objetivo assegurar a proteção incondicional dos mesmos, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz.

O Estatuto cunhou mecanismos de proteção nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social. Ficou estabelecido o fim da aplicação de punições para adolescentes, tratados com medidas de proteção em caso de desvio de conduta e com medidas socioeducativas em caso de cometimento de atos infracionais. O abrigo é a sétima das oito medidas de proteção especial às crianças e adolescentes e são instituições responsáveis por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco social a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis.

O abrigo Vovó Conceição é uma instituição que oferece proteção, uma alternativa de moradia provisória dentro de um clima residencial, com atendimento personalizado da coordenadora, cuidadoras, assistente social, psicóloga e demais funcionários destinados às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O horário de atendimento no Abrigo funciona 24 horas e todos os dias, pois a qualquer momento pode surgir um caso. Por conta disso, os profissionais devem estar disponíveis para alguma emergência. É o que relata a coordenadora do local:

Pesquisadora: *Como é o funcionamento aqui do local?*

Coordenadora: *Fica assim: a psicóloga atende nos dias de segunda e quinta-feira de 12h até às 17h. A assistente social fica de segunda a sexta e atende pelo horário da manhã de 08h até 12h. Se necessário, ela trabalha também aos finais de semana, porque o abrigo funciona 24h. Então a hora em que ligarem e precisarmos fazer a escuta do adolescente que vier, a gente chama e ela vem. É por isso que eu coloco a escala bem flexível, porque a gente tem a nossa carga horária de trabalho que por lei é de oito horas, mas como nós*

trabalhamos 24h e nos feriados, sábado e domingo, então eu coloco para cada um uma carga de cinco horas de trabalho por dia (ENTREVISTA COM COORDENADORA, 2015).

Diante desta fala, é notável a preocupação dos profissionais do Abrigo em se dispor para ajudar qualquer criança ou adolescente que chegue ao local. Segundo Adrião (2013, p.03) “garantir os direitos para crianças e adolescentes requer um investimento maciço em políticas públicas multisetoriais e interdisciplinares que respondam adequadamente e satisfatoriamente as necessidades e demandas dessa população”.

Naquele momento o abrigo acolhia uma menor de 15 anos, e sua filha de apenas oito meses. Por conta disso, o local contava com o trabalho de três cuidadoras que revezavam de turno.

Pesquisadora: *Quando a menor foi encaminhada para o abrigo?*

Coordenadora: *A menor deu entrada no abrigo no mês de dezembro do ano de 2014. Ela já residia no município de Parintins sob o poder da mãe biológica, e foi resgatada pelo conselho tutelar por motivos de abusos e maus tratos (ENTREVISTA COM A COORDENADORA, 2015).*

Por questões de violação de direitos, a menor foi retirada do local e encaminhada para o Abrigo. As crianças ou adolescentes encaminhados para o Abrigo deverão ter entre 0 e 18 anos e estar em situação de risco nos aspectos: abandono e maus tratos sofridos pelos genitores, responsáveis e outros. Sendo vedada a internação no Abrigo ao adolescente que tenha cometido ato infracional. O trabalho é executado em conjunto com instituições afins como o Conselho Tutelar, Ministério Público e Juiz da Infância e Juventude, Secretaria Municipal de Assistência Social entre outras que compõem a rede de proteção.

O primeiro contato com o Abrigo Municipal Vovó Conceição foi para falarmos a respeito da pesquisa e pedir a colaboração da coordenadora e dos demais funcionários da instituição, sendo que todos, inclusive a menor, se dispuseram a participar. O roteiro de entrevista foi elaborado com perguntas sobre o funcionamento do Abrigo, a visão que os funcionários têm a respeito do local, bem como o papel que desempenha cada um. Quanto a menor, o roteiro foi baseado em questões sobre o seu convívio no ambiente, com as cuidadoras e também sobre suas responsabilidades.

Durante nossas visitas ao Abrigo, conhecemos a fundo a estrutura do local, que conta com uma sala, cozinha, área de limpeza, dois dormitórios: um para menino e outro para menina, um banheiro e um ambiente para alimentações.

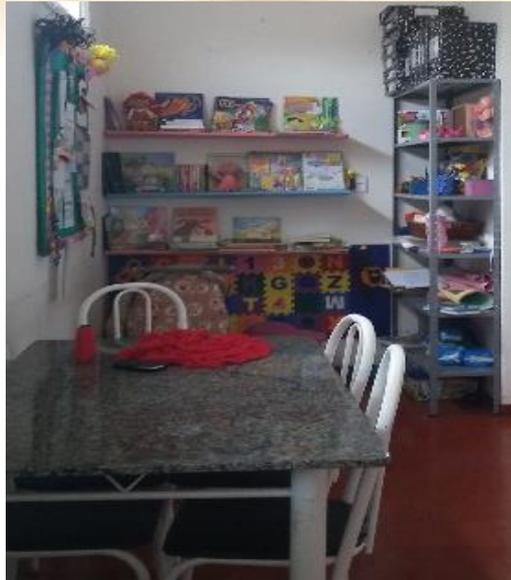


Figura 02: Ambiente de alimentação/Brinquedoteca provisória

Fonte: Marques, 2015.

Nota-se, a partir da figura 02, que o abrigo ainda não possui um espaço adequado para lazer, esse espaço improvisado fica no mesmo ambiente usado para fazer as alimentações. Porém, a instituição já formulou um projeto para a implantação de uma brinquedoteca. “A interação lúdica, tal como as crianças a constroem, varia segundo as idades e as situações”. (BROUGERE, 2010, p.76). A partir disso, a importância de se desenvolver esse projeto revela-se necessária, pois a brinquedoteca tem por objetivo oferecer um espaço lúdico para os abrigados, bem como ocupar o tempo ocioso das crianças e adolescentes promovendo a oportunidade de aprender brincando. Fica claro que o local não cumpre com todas as exigências para ser de fato denominado um abrigo. A cerca disso a assistente social relatou:

Pesquisadora: *O que falta aqui para ser definido como abrigo?*

Assistente social: *A instituição tem um período para estar adequada dentro das normas exigidas, para exercer a função de abrigo. Ele tem que estar todo detalhadamente de acordo com o que rege milímetro por milímetro de quarto, tudo é detalhado. Esse abrigo ainda não está adaptado, pois foi no final de dois mil e quatorze para cá que ele começou a ser abrigo institucional. A faixa na frente está errada, ela não pode estar aí, pois aqui o abrigo tem que estar caracterizado como uma residência normal (ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL, 2015).*

“Um primeiro desafio na busca da ação educativa dos abrigos é o de superar a confusão a respeito da sua identidade” (GUARÁ, 2006, p.64), visto que o local ainda não está totalmente dentro das normas para ser, de fato, definido como Abrigo. Segundo a assistente social, contata-se que as Orientações Técnicas quanto às caracterizações devem estar detalhadamente de acordo com

as normas exigidas, sendo que estas estabelecem parâmetros de funcionamento das entidades de acolhimento institucional, os quais devem oferecer cuidados e condições favoráveis ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Tendo em vista cumprir com nosso objetivo de compreender como se dá o atendimento às crianças e adolescentes, a seguinte pergunta foi feita à psicóloga do Abrigo:

Pesquisador: *Como se desenvolve o seu trabalho aqui na instituição?*

Psicóloga: *O trabalho do psicólogo aqui dentro do abrigo é primeiro conhecer a criança, saber o motivo de ela estar aqui, porque aqui não vem só por um motivo, são diversos motivos que faz com que a criança chegue até aqui. De acordo com cada necessidade, eu trabalho com as crianças individualmente. Eu, como psicóloga, tenho o trabalho de orientar e escutar. Tentar mostrar para essa criança o que aconteceu, quais foram os erros que cometeram com ela, quais foram as violências que aconteceram com ela e tentar amenizar o sofrimento dessa criança (ENTREVISTA COM A PSICÓLOGA, 2015).*



Figura 03: Desenho feito por Tayla.

Fonte: Marques, 2015.

Em um dos trabalhos que a psicóloga fez com a menor (FIGURA 03), é possível constatar que Tayla fez uso do desenho para expressar-se. Ela se coloca no papel como a borboleta presa em meio ao cercado, o que manifesta o seu ensejo de querer ser livre, conhecer o mundo bonito por fora dos muros do abrigo, mas algo a impede. “O desenho e a oralidade são compreendidos como reveladores de olhares [...] sobre seu contexto social, histórico e cultural, pensados, vividos e desejados” (GOBBI, 2009, p.71). O desenho feito por Tayla nada mais é do que o seu desejo de poder ser livre.

A menor não teve nenhuma resistência ou algum tipo de reação hostil com relação a nossa chegada no ambiente. Mostrou-se hospitaleira e comunicativa tanto para conosco, acadêmicos, quanto para os acolhedores da casa o que facilitou um contato mais próximo.

Pesquisadora: *Como você se sente estando aqui no abrigo?*

Tayla: *Me sinto bem, só não me sinto melhor aqui porque me sinto presa, às vezes que eu saio, fico lá na frente ou a coordenadora nos leva para passear. Quanto aos cuidados com a neném, eles me dão as dicas, eu que faço a comida da neném, eu que dou banho, faço ela dormir, tudo é eu que faço* (ENTREVISTA COM TAYLA, 2015).

Em uma conversa informal contatou-se na fala da menor acolhida que ela tem no abrigo uma total proteção e orientações sobre os cuidados que se deve ter em um lar familiar, assim como ela também tem a responsabilidade de cuidar do ambiente em que está, bem como os cuidados com a sua filha.

Durante a construção de dados foi presenciado a visita do pai e alguns irmãos da menor acolhida, os mesmos moram na zona rural no interior e estão procurando regularizar sua situação de moradia, pois o pai pretende levar a filha juntamente com a bebê para morar com ele. A equipe da secretaria de assistência social já entrou com recursos para que seja realizada essa mudança na vida da família.

A legislação reconhece a importância que a família tem para o desenvolvimento da criança. Brandt *apud* Adrião (2013, p.11), reforça essa ideia quando diz que “[...] uma criança em estado de abandono não pode ser privada de liberdade por motivos sociais. Precisa de proteção e apoio na medida em que não pode ser responsabilizada pela situação em que se encontra”.

De fato a provisoriedade e a transitoriedade são situações vividas no abrigo, mas os profissionais estão empenhados em devolver a integridade de cada criança ou adolescente que passam por lá e têm em mente que são casos que estão inteiramente relacionados à história particular de cada criança. Assim como existem crianças que terão uma permanência breve, que pode durar horas ou dias, existem crianças e adolescentes que terão uma permanência contínua, como no caso de Tayla, que poderá durar meses ou anos. Embora o retorno da criança à família de origem ou a colocação da mesma numa família substituta seja uma prioridade, o abrigo deverá ter as condições para ficar o tempo que for necessário com as crianças que ainda não foram integradas a uma família.

Os abrigos precisam se recriar, se reinventar, criando modelos de novas continuidades. É necessário construir novas relações que assumam o papel de transformação social – com objetivos clarificados, metas definidas, estruturas humanizantes, profissionais qualificados, reflexivos, competentes, capacitação contínua [...] (GULASSA, 2010, p.09)

Desta maneira, as extensões e o trabalho que a instituição exerce perante a sociedade são bastante importantes, pois todo seu corpo de colaboradores são qualificados e capacitados, para dar todo suporte a qualquer caso que seja encaminhado para o abrigo, mas não assumem o caráter de uma predeterminação, ou seja, superioridade e domínio sobre seus abrigados. A constituição de identidades, a construção da singularidade de cada um dos usuários, na relação com determinados sujeitos e meios sociais configura-se com interação entre os problemas sociais e os desejos, necessidades e possibilidades dos sujeitos vividas no abrigo e vincula valores e desempenha um papel na formação moral e no desenvolvimento de atitudes, ou seja, na forma de pensar e proceder perante a sociedade de maneira coerente referente a certos objetivos ou ponto de vista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante conhecer e entender que o abrigo é idealmente uma medida provisória de proteção às crianças e adolescentes que, de alguma forma, tiveram seus direitos violados, e pressupõe um contínuo empenho no restabelecimento para a criança, da possibilidade da vida familiar e da construção de seu projeto de vida.

Após os dias passados no Abrigo e observando a realidade do local, percebeu-se que a equipe de profissionais que trabalham no Abrigo Vovó Conceição estão empenhados em promover uma intervenção psicossocial eficaz para que as crianças abrigadas possam se sentir acolhidas como em um ambiente familiar normal. O convívio familiar é um direito da criança previsto na Constituição Federal no art. 227, em que ressalva que mesmo estando em um processo de acolhimento é direito de toda criança e adolescente ter uma vida familiar com todos os seus direitos assegurados perante a lei, inclusive receber visitas de membros da família biológica, menos aqueles que violaram os direitos do abrigado (a), tal procedimento é fundamental no processo de construção da pessoa quando são inseridos os elementos para definição dos seus valores morais, sociais, éticos, políticos, culturais, espirituais, e outros.

Portanto, constatou-se no presente estudo que a referida instituição constitui papel de suma relevância para a sociedade parintinense. Tendo em vista a realidade que vivenciamos hoje, onde crianças e adolescentes são vítimas de abandono, maus tratos, violência física, verbal, sexual e outros tipos de violação de seus direitos, e a cidade de Parintins, assim como comunidades ao redor, abrangem uma população formada por mais de 50% crianças e adolescentes, o Abrigo Municipal

Vovó Conceição contribui na medida em que colabora para a criança e ao adolescente a possibilidade de construir o seu novo lugar social.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Maria do Carmo Salviano. **Os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: os desafios e o trabalho com a rede de proteção social.** São Paulo, 2013.

ANDRADE, M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** Trad. Dora Flaksman. 2. ed. – Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente.** Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BROUGERE, Gilles. **Brinquedo e cultura.** 8ª edição. São Paulo, Cortez: 2010.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 9. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

GOBBI, Márcia. **Desenho infantil e oralidade: instrumentos para pesquisas com crianças pequenas.** In: FARIA, Ana Lúcia G. de; DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; PRADO, Patrícia Dias (orgs). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisas com crianças.** 3 ed. Campinas, SP: Autores associados, 2009.

GUARÁ, Isa Maria F. R.in, **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação / [coordenação Myrian Veras Baptista].** São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

GULASSA, Maria Lucia Carr Ribeiro. **Abrigos em movimento: o processo de mudança vivido por cinco abrigos de crianças e adolescentes na Grande São Paulo.** 1. ed. – São Paulo: Instituto Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

KAUARK, Fabiana. MANHÃES, Fernanda Castro. MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da Pesquisa: um guia prático.** Itabuna: Via Litterarum, 2010.

KRAMER, Sonia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce.** 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2003.

KRAMER, Sonia. **Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças.** Departamento de Educação da PUC-Rio, 2002.



MULLER, F. CARVALHO, A. M. (orgs.) **Teoria e Prática na pesquisa com crianças: Diálogos** com William Corsaro. São Paulo: Cortez, 2009.

